**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160 / 2017**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. LUÍS CARLOS OSTI.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. LUÍS CARLOS OSTI.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Prof.ª Mariléia | Leandro Morais |
| 1ª SECRETÁRIA | 1º VICE-PRESIDENTE |

**JUSTIFICATIVA**

LUÍS CARLOS OSTI, o Padre Luís Carlos é natural de Monte Sião – MG. Filho de Joaquim Osti e Maria Eduardo de Araújo Osti, ele nasceu em 1969 e cresceu na “cidade das malhas” aplicando-se ao ofício dessas confecções até seus 35 anos, quando decidiu entrar para o seminário e seguir sua vocação sacerdotal.

Foi ordenado no ano de 2012, por S. Exª. Revma. D. Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho, em Monte Sião.  
Em 2014 foi convidado a assumir a Paróquia São Geraldo Magela, em Pouso Alegre.

A esta Paróquia dedicou-se com afinco cultivando almas e amigos; demonstrando amor e apego à sua morada temporária; expandindo e melhorando o espaço paroquial, o que de certa forma repercute no perfil desta cidade como uma pagina social em ascensão.

Hoje, aos seus quase 48 anos, os quais ele completará em 15 de dezembro, Pe. Luís Carlos testemunha, com suas atitudes, ter um coração pouso-alegrense pulsando junto às raízes de sua terra natal.

Por tudo isso e tudo que representa, ele se faz merecedor do título em questão.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Prof.ª Mariléia | Leandro Morais |
| 1ª SECRETÁRIA | 1º VICE-PRESIDENTE |